



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de averiguar a contagem do tempo de contribuição no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do servidor **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, bem como analisar um possível recálculo das vantagens atualmente percebidas pelo servidor, que consideraram o período de contribuição no RGPS, e a exclusão desse período para futura aposentadoria no RPPS do Município. Além disso, designa os servidores estáveis **CAROLINE ALVES MUNIZ**, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, **VIVIANE DELLAMEA WEBER CHEROBINI**, nutricionista, matrícula 922-9, e **EDSON LUIS DIAS SANTOS**, operário, matrícula nº 116-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.851/22.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 19 de setembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se